



Município de Laranjeiras do Sul

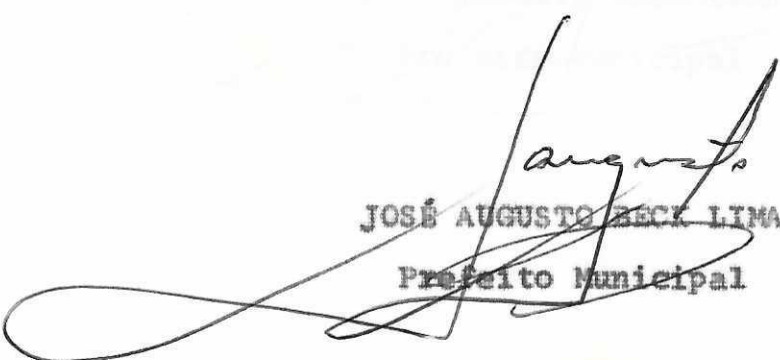
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990 os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Edison Branco Ribeiro	Op. Rolo Comp.	26.05.94
Helena Hupalo dos Santos	Professora	03.05.94
João Maria Martins do Nascimento	Insp. de Alunos	11.05.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA

Prefeito Municipal